

Presidência da República Controladoria-Geral da União

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO por meio da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, por intermédio da DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, Sr. CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nomeado pela Portaria nº 11 de 05/01/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 06/01/2016, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 00.710.799/0001-00 com sede no Rua Gonçalves Dias, 276, Parte 1, Valparaíso - Petrópolis - RJ, CEP: 25.655-122, neste ato representada pelo Senhor RICARDO DA SILVA PODDA JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade doravante denominada CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.005751/2014-36, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 03/2013 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2016, o decréscimo de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do item 3 e de 100% (cem por cento) do item 5 do Contrato e promover o reajuste, em aproximadamente 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), do valor global da prestação de serviços, com fulcro na alínea "d", inciso II do art. 65 e inciso II do parágrafo 2º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93 e Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o "caput" da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 2.034.146,06 (dois milhões, trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com a tabela do Anexo I do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2013."



CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 101.707,30 (cento e um mil, setecentos e sete reais e trinta centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do contrato até 29 de janeiro de 2017, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ R\$ \$ 2.034.146,06 (dois milhões, trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com os créditos previstos no PLOA 2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE

RICARDO DA SILVA PODDA JÚNIOR
Allen Rio Serv. Com. de Prod. Informática Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

genue.

NOME:

CPF:

Rachel R. Veras Cardoso

RG:

NOME: CPF: RG:

Brasília/DF, 29 de yannino

than Lessa Ruber Sonza

de 2016.

~ 1

	ANEXO I						
tem	Descrição	Quantidade	Valo	r unitário	Val	or global	
1	Licenças de acesso a serviços para estações de trabalho (Core Cal), com atualização de versões por um período de 12 (doze) meses.		R\$ 201,92		R\$ 567.597,12		
2	Licenças de uso de software (Office Professional), com atualização de versões por um período de 12 (doze) meses.	The state of the s	R\$	460,35	R\$ 1	.294.043,8	
3	Licenças de uso de software (Visio Professional), com atualização de versões por um período de 12 (doze) meses.		R\$	597,07	R\$	4.776,56	
4	Licenças de acesso a desktop remoto (Remote Desktop), com atualização de versões por um período de 12 (doze) meses.	10	R\$	103,63	R\$	1.036,3	
6	Licenças de uso de software para servidor de mensageria (Exchange Server Enterprise), com atualização de versões por um período de 12 (doze) meses.	6	R\$	3.631,09	R\$	21.786,54	
7	Licenças de uso de software para servidor de comunicações unificadas (Lync Server Enterprise), com atualização de versões por um período de 12 (doze) meses.	2	R\$	4.369,08	R\$	8.738,10	
9	Licenças de uso de software para servidor de publicação e colaboração (Share Point Server), com atualização de versões por um período de 12 (doze) meses.	2	R\$	6.123,79	R\$	12.247,5	
12	Licenças de uso de Sistema Operacional Servidor, com licença de acesso para servidor de gerencia (CIS Standard), com atualização de versões por um período de 12 (doze) meses.	60	R\$	1.472,08	R\$	88.324,8	
13	Licenças de uso de Sistema Operacional Servidor, com licença de acesso para servidor de gerencia (CIS Data Center), com atualização de versões por um período de 12 (doze) meses.	1/	R\$	2.542,51	R\$	35.595,1	
	TOTAL				R\$ 2	2.034.146,0	



